



CURSO INTENSIVO
REGIME PENAL E CONTRAORDENACIONAL
DA PROTEÇÃO DE DADOS

ANO LETIVO 2018-2019

CONDIÇÕES GERAIS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Tempo letivo: 3 semanas

Início/termo das aulas: 18 de setembro a 4 de outubro de 2018

Horário: As aulas decorrem às terças e quintas-feiras, das 18h00 às 21h (poderão ser realizadas sessões noutros dias e horários, pós-laboral, devidamente anunciadas).

Carga horária do curso: 18 horas

Taxa de inscrição: € 50 (não reembolsável, descontável na propina)

Propinas:

- **Propina geral:** € 350

- **Propina protocolada** com o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público: desconto de 25 %, no caso de pagamento integral inicial a pronto (pagamento de € 262,50).

- **Propina reduzida** para advogados e advogados-estagiários inscritos na Ordem dos Advogados ou no Conselho Regional de Lisboa da OA; membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul; magistrados do Ministério Público; auditores de Justiça do Centro de Estudos Judiciários (até ao limite de 15 inscrições): desconto de 10% (pagamento de € 315), no caso de pagamento integral inicial a pronto.

- **Propina reduzida** para alunos finalistas da Licenciatura em Direito, mestrandos e doutorandos, no ano letivo 2018-2019: desconto de 50% sobre o valor da propina geral (€ 175) no caso de pagamento integral inicial.

- **NOTA:** os descontos não são acumuláveis e dependem da entrega de um documento comprovativo da situação respetiva.

Regime de Avaliação: opcional e a confirmar, mediante a inscrição em regime de avaliação (custo: € 70) e a apresentação de um tema a tratar num relatório, mediante aprovação da coordenação do Curso e nomeação de um Professor Orientador. O relatório será entregue após o período letivo, em data a anunciar.

Numero de vagas: 40



Requisito para emissão de certificado de frequência do Curso: Licenciatura (para efeitos de obtenção de certificação no Curso, é necessária a presença em pelo menos 75 % das sessões, independentemente de apresentação de justificação).

Notas:

- O Programa pode ser objeto de alterações pontuais.
- O início do curso pode ser adiado, observando-se, em qualquer caso, os tempos letivos e o calendário escolar 2018-2019.
- O CIDPCC reserva-se o direito de alterar o horário, em situações imprevistas estranhas à Coordenação do Curso.
- Número mínimo de inscrições para abertura do Curso: 25.
- Estes números poderão ser revistos pela Coordenação do Curso.
- Caso o Curso não se realize, serão devolvidas as propinas pagas.
- No caso de desistência do Curso após o respetivo início, não serão devolvidas as quantias entretanto pagas.

INFORMAÇÕES:

www.cidpcc.pt

E-mail: cidpcc@fd.ulisboa.pt

Tel.: 935 958 398